Lvernalha lecheta advogados

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 0000495-88.2024.8.16.0161

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ponta Grossa/PR

Grupo Rachid

Agosto 2025



Índice

| 1. Introdução | |
|---|----|
| 1.1 Considerações Iniciais | 3 |
| 1.2 Organograma | 4 |
| 1.3 Informações Gerais | 6 |
| 2. Análise do Processamento da Recuperação Judicial | |
| 2.1 Relatório da Administradora Judicial | 7 |
| 2.2 Principais movimentações processuais | 14 |
| 3. Análise Financeira | |
| 3.1 Quadro de Funcionários | 15 |
| 3.2 Endividamento | |
| 3.3 Informações Contábeis | 28 |
| 3.4 Informações Financeiras | 56 |
| 4. Considerações Finais | |
| 4.1 Observações Gerais | 58 |
| 4.2 Conclusão | 62 |

1.1 Considerações Iniciais



Trata-se de processo de Recuperação Judicial sob o nº 0000495-88.2024.8.16.0161 requerida por Rachid Miguel Dib Neto, Espólio de Mario Dib, Cecilia Istak Dib, Radine Empreendimentos Ltda. e MD Resinas Eireli em conjunto denominados "GRUPO RACHID", distribuído em 21/03/2024, sendo que o deferimento do processamento ocorreu em 14/05/2024, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ponta Grossa/PR, em razão da criação e instalação das Varas Empresariais Regionalizadas pelo TJ/PR.

O presente Relatório Mensal foi realizado com base nos demonstrativos contábeis e demais documentos referentes ao mês de agosto de 2025 e disponibilizados pelas Recuperandas, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que esta Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou que tais informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, mas que passam por uma análise de conformidade em face dos demais elementos coletados pela Administradora Judicial.

Tal Relatório tem por objetivo descrever a atividade empresarial e seus segmentos, a composição societária e funcional, assim como o operacional da sociedade empresária, apresentando informações gerais das empresas no processo recuperacional que servirão de base para análise em conjunto com o relatório da Constatação Prévia anexada ao mov. 32.2 dos autos e demais documentação apresentada pelas Recuperandas.

1.2 Organograma



O Grupo Rachid é composto da seguinte forma:



Rachid Miguel Dib Neto

é produtor rural, atuando desde 24/02/2010 no cultivo de milho e soja.

Radine Empreendimentos

Ltda., fundada em 09/08/2011, dedica-se ao apoio à produção florestal, transporte rodoviário de cargas (exceto produtos perigosos) e produção de itens florestais não-madeireiros.

MD Resinas Ltda., em atividade desde 25/04/2019, tem como foco o comércio de resinas e elastômeros, além da produção de produtos florestais nãomadeireiros e serviços de transporte.



1.2 Organograma

| GRUPO RACHID | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|--|---|
| EMPRESA | CNPJ/CPF | ENQUADRAMENTO | CAPITAL SOCIAL | ATIVIDADE PRINCIPAL | OBJETO SOCIAL |
| RACHID Miguel Dib Neto | 11.607.759/0001-53 | Pessoa Física | R\$ - | Produtor rural: Cultivo de milho | Cultivo de Soja; Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas |
| MD Resinas Ltda | 33.458.005/0001-11 | Normal | R\$ 100.000,00 | Comércio atacadista de resinas e elastômeros, produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas. | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. |
| RADINE Empreendimentos Ltda | 14.157.665/0001-18 | Normal | R\$ 500.000,00 | Atividade de apoio a produção florestal e produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas. | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. |
| Espólio MARIO DIB | 037.727.309-06 | Pessoa Física | R\$ - | Falecido | - |
| CECÍLIA ISTAK DIB | 222.052.929-00 | Pessoa Física | R\$ - | Viúva | - |



1.3 Informações Gerais



Das Informações Prestadas pelas Recuperandas

Inicialmente, esclarece-se que foram solicitados os documentos que constam no checklist ao lado, porém ocorreram atrasos no seu fornecimento.



Considerações da Administradora **Judicial**

Apesar da falta de envio de alguns solicitados, documentos esta Administradora Judicial elaborou o presente Relatório com todas as informações e disponibilizados documentos pela contabilidade Recuperandas das encaminhados para o e-mail disponibilizado: rj.rachid@lvernalha.com.br

| DOCUMENTOS | MD RESINAS |
|------------|---------------|

| DOCUMENTOS | MD RESINAS | RADINE EMPREEN | RACHID M. D. NETO |
|---|---------------|-------------------|-------------------------|
| Declaração de Faturamento anual dos últimos 3 anos. | û | û | û |
| Balanço Anual Patrimonial com abertura de contas | û | û | ü |
| Balancete de verificação mensal 2025 * | ü | ü | ü |
| Demonstração Resultado do Exercício mensal 2025* | ü | ü | ü |
| Relação de funcionários Ativos* | ü | ü | ü |
| Folha de pagamento* | ü | ü | ü |
| Provisões Mensais de Férias e 13º Salário* | ü | ü | ü |
| Livro Caixa Fazenda* | ü | ü | ü |
| Razão contábil* | ü | ü | ü |
| Relatório de controle do Imobilizado anual e aberto | û | û | ü |
| Avaliação dos Ativos Atualizado | û | û | ü |
| Indicar eventuais investimentos realizados | û | û | û |
| Fluxo de Caixa mensal | û | û | û |
| Faturamento por produto/serviço mensal | ü | ü | ü |
| Composição detalhada de clientes inadimplentes dos últimos 3 anos** | û | û | û |
| Relação dos bens Essenciais para o exercício das atividades | û | û | û |
| Relação de clientes e de fornecedores mensal e nominal* | û | û | ü |
| Extratos bancários mensal | û | û | ü |
| Declarações acessórias | û | û | ü |

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (AGOSTO 2025)

^{*}Radine e MD Resinas sem movimentação.

^{**} Não possui clientes em aberto



| | Olivi | INAU | |
|---|-------|------|--|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | X | | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | | | |

| 2. Este relatório é: |
|--|
| 2.1. Inicial |
| 2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.) |
| 2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração) |
| 2.1.3. Indique todos os estabelecimentos |
| 2.1.4. Observações |
| 2.2. Mensal |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? |

| SIM | NÃO | POSIÇÃO |
|-----|-----|---------------|
| | Х | |
| | | Não se aplica |
| X | | |
| | X | |
| | X | |
| | Х | |

POSIÇÃO

Todos



| 2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas |
|---|
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas |
| |
| |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) |
| 2.2.5.2. Passivo |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios |
| 2.2.5.2.1.3 Alienação fiduciária |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas |
| 2.2.5.2.1.10. N/A |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ |

| SIM | NÃO | POSIÇÃO |
|-----|-----|---------------|
| X | | |
| | | 31 (mov. 1.13 |
| | | |
| | | 2 |
| X | | |
| | X | |
| X | | mov. 1.153 |
| | | mov. 1.153 |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | X | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



| OCCUPANT TRUSTED |
|---|
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) |
| 2.2.8.1. N/A |
| 2.2.8.2. Anexar documentos |
| 2.2.9. Observações |
| 2.2.10. Anexos |
| 2.2.11. Eventos do mês |
| |

| X | Parcial |
|---|-----------|
| Х | Parcial |
| X | mov. 32.2 |
| X | |
| Х | |
| Х | |
| Х | |
| Х | |
| Х | |



| DATA PREVISTA | DATA DA OCORRÊNCIA | EVENTO | EV. | LEI 11.101/2005 |
|---------------|--------------------|---|-------|-----------------------|
| | 21/03/2024 | Distribuição do Pedido da RJ | 1 | |
| | 14/05/2024 | Deferimento do Processamento da RJ (mov. 34.1) | 34 | Art. 52 |
| | 21/05/2024 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (mov. 64.1) | 64 | Art. 33 |
| | 27/05/2024 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (mov. 67.1) | 67 | |
| | 19/06/2024 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (mov. 87.1) | 87 | Art. 52, § 1º |
| | 05/07/2024 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas | | Art. 7º, § 1º |
| | 26/07/2024 | Prazo Fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 121.2 | Art. 53 |
| | 04/09/2024 | Prazo Fatal para apresentação da Relação de Credores da AJ | 160.4 | Art. 7º, § 2º |
| | 24/10/2024 | Publicação do Edital: Aviso do PRJ e Lista de Credores da AJ | 187.1 | Art. 7º, II e art. 53 |
| | 04/11/2024 | Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais | | Art. 89 |
| | 25/11/2024 | Prazo Fatal para apresentação de objeções ao PRJ | | Art. 55 |
| | 23/04/2025 | Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da RJ) | | Art. 56, § 1º |
| | 07/04/2025 | Publicação do Edital para Convocação da AGC | 344.1 | Art. 36 |
| | 23/04/2025 | Assembleia Geral de Credores - 1º Convocação | 371 | Art. 37 |
| | 30/04/2025 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | 376 | Art. 37 |
| | 10/05/2025 | Encerramento do Período de Suspensão | 362 | Art. 6º, § 4º |
| | 28/07/2025 | Continuação da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | 432 | Art. 37 |



| 2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as resposta |
|---|
| 1. A devedora é: |
| () empresa de pequeno porte EPP; |
| () microempresa ME; |
| () empresa média; |
| () empresa grande; |
| (X) grupos de empresas; |
| () empresa individual; |

| 2. Houve litisconsórcio ativo: |
|--|
| .1. Em caso positivo: |
| _ (indicar número) litisconsórcio ativos |
|) Plano de Recuperação Judicial foi (X) unitário (-) individualizado |

| | 0111 | IVAC | ODOLHVAÇÃO |
|---|------|------|------------|
| | × | | |
| | | | 5 |
| | | | |
| - | 1 | E. | 1 |

SIM NÃO OBSEDVAÇÃO

| 3. Os documentos que intruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: | |
|--|--|
| tributário | |
| demais créditos excluídos da RJ | |

| SIM | NÃO | POSIÇÃO |
|-----|-----|------------|
| × | | |
| X | | mov. 1.153 |
| X | | mov. 1.131 |



| 4. Houve realização de constatação prévia: |
|--|
| Em caso positivo, foi concluída em: 07/05/2024 |

| SIM | NÃO | POSIÇÃO |
|-----|-----|-----------|
| X | | mov. 32.2 |

| 5. O processamento foi deferido |
|--|
| Em caso positivo, em quanto tempo? |
| Em caso positivo, houve emenda a inicial? |
| Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: |
| () indeferimento para todos os litisconsortes; |
| () indeferimento para: |
| Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: |

| SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----|-----|---------------|
| X | | |
| | | 54 dias |
| | X | |
| | | Não se aplica |



| 6. Qual o tempo decorrido entre: |
|--|
| 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial; |
| 6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; |
| 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o PRJ; |
| 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; |
| 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; |
| 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); |
| 6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: |
| • em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; |
| • em caso de recuperação judicial concedida; |
| 6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; |
| 6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6°, § 4°, da Lei 11.101/05; |

| SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----|-----|---------------|
| X | | 167 dias |
| X | | 113 dias |
| X | | 398 dias |
| | | Não se aplica |
| X | | 495 dias |
| | | Não se aplica |

2.2 Principais Movimentações Processuais





















3.1 Quadro de Funcionários



Em agosto de 2025, a recuperanda informou relação de empregados composta por 81 colaboradores.

Os colaboradores estão devidamente registrados sob a titularidade do produtor rural Rachid Miguel Dib Neto.

A análise da relação de colaboradores no período de dezembro de 2024 a agosto de 2025 revela uma estabilidade na maioria das funções, com algumas variações na função de extrator de resina.

| DESCRIÇÃO CARGO | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Assistente Financeiro | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Assistente Jurídico | - | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Extrato de Resina | 48 | 45 | 46 | 51 | 61 | 60 | 67 | 60 | 73 |
| Fiscal | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Motorista | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Motorista de Ônibus | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Operador de Máquina Costal | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Auxiliar de Escritório | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Mecânico Manutenção | | - | 1- | | - | - | - | 1 | 1 |
| TOTAL | 55 | 52 | 53 | 58 | 67 | 66 | 74 | 68 | 81 |

3.1 Quadro de Funcionários





- 81 colaboradores, sendo: 1 Assistente financeiro; 1 Assistente Jurídico; 73
 Extratores de Resina; 1 Fiscal; 1 Motorista; 1 Motorista de Ônibus; 1 Operador de Máquina Costal; 1 Auxiliar de Escritório e 1 Mecânico de Manutenção.
- A empresa não possui atualmente em seu quadro funcionários terceirizados.



CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos sujeitos a recuperação judicial, apresentados pelo Administrador Judicial no mov. 160.4, totalizam **R\$ 173.032.245,98 (cento e setenta e três milhões, trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, distribuídos entre 91 credores.

| TOTAL DO PASSIVO APRESENTADO - SUJEITO À RJ | | | | | | |
|---|----------------|----------------|---------------------------|------------------|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO | VALOR R\$ | % R\$ VALOR | QUANTIDADE DE CREDORES | % DE CREDORES | | |
| Trabalhista | 3.182.621,34 | 2% | 43 | 47% | | |
| Garantia Real | 45.433.969,13 | 26% | 6 | 7% | | |
| Quirografário | 92.348.631,90 | 53% | 21 | 23% | | |
| ME/EPP | 32.067.023,61 | 19% | 21 | 23% | | |
| TOTAL | 173.032.245,98 | 100,00% | 91 | 100,00% | | |

Os créditos não sujeitos (data base junho de 2024), totalizam R\$ 1.412.622,51 como créditos tributários (conforme demonstrativos contábeis).

Conforme a relação de credores apresentada pela Recuperanda, destacam-se:



Classe Trabalhista: Valor total de R\$ 3.182.621,34 classe composta por 43 credores abaixo relacionados, representando 1,85% do valor total sujeito a recuperação:

| NUM. | CREDOR | VALOR DO CRÉDITO | % |
|------|--|------------------|-------|
| 1 | Adenilson De Mello | 1.157,45 | 0,04 |
| 2 | Adriana Aparecida Aleluia | 8.557,64 | 0,27 |
| 3 | Alexandre De Souza Almeida Pinto | 1.368,84 | 0,04 |
| 4 | Altenir De Souza | 915,96 | 0,03 |
| 5 | Andre Felipe Dos Santos | 2.744,48 | 0,09 |
| 6 | Arielson Rodrigues | 25.402,91 | 0,80 |
| 7 | Bernardo Rolim De Mello Martins | 77.670,86 | 2,44 |
| 8 | Dirceu Matocheck Junior | 1.632,45 | 0,05 |
| 9 | Dorvalino Ribeiro | 10.985,63 | 0,35 |
| 10 | Eandrei Junior Chamberlain | 1.357,18 | 0,04 |
| 11 | Elias Prado Dos Santos | 886,96 | 0,03 |
| 12 | Elizete Westley Ribeiro | 10.792,35 | 0,34 |
| 13 | Erondi Nunes Pedroso | 2.478,48 | 0,08 |
| 14 | Fernanda Nascimento E Silva De Abreu Chiquetti | 2.800.000,00 | 87,98 |
| 15 | Igor Dos Santos Nascimento | 11.589,49 | 0,36 |
| 16 | Jaqueline Cordeiro Dos Santos | 864,00 | 0,03 |
| 17 | Jessica Valente Dos Santos | 13.819,93 | 0,43 |
| 18 | Joao Sidinei Dos Santos | 604,34 | 0,02 |
| 19 | Josenei Cordeiro Dos Santos | 1.034,39 | 0,03 |
| 20 | Josiel Fontoura Da Silva | 781,07 | 0,02 |
| 21 | Jozias Lourenco Dos Santos | 1.139,38 | 0,04 |
| 22 | Junior Dos Santos Bomfim | 11.256,75 | 0,35 |



| | TOTAL GERAL | 3.182.621,34 | 100 |
|----|---|--------------|------|
| 43 | Viviane Do Carmo Meri Wolk | 1.138,96 | 0,04 |
| 42 | Vanessa Koso De Oliveira | 1.392,38 | 0,04 |
| 41 | Vanderlei Marques De Oliveira | 1.172,40 | 0,04 |
| 40 | Valmir De Oliveira Cordeiro | 1.162,20 | 0,04 |
| 39 | Valdir Teixeira De Carvalho | 1.172,40 | 0,04 |
| 38 | Valdir Antunes | 960,12 | 0,03 |
| 37 | Silvio Ribas Dos Santos | 1.813,56 | 0,06 |
| 36 | Silmara Da Aparecida Straub | 13.557,52 | 0,43 |
| 35 | Sebastiao Camargo | 952,94 | 0,03 |
| 34 | Pedro Vertuan Batista De Oliveira Sociedade I | 155.341,72 | 4,88 |
| 33 | Paula Fernanda Scheffer De Almeida | 1.553,52 | 0,05 |
| 32 | Patricia Cabanha Dos Santos | 5.127,52 | 0,16 |
| 31 | Mauricio Nunes Pedroso | 955,76 | 0,03 |
| 30 | Marta Dos Santos | 1.022,74 | 0,03 |
| 29 | Marines De Oliveira | 1.162,20 | 0,04 |
| 28 | Marcelo De Jesus Da Silva | 1.215,20 | 0,04 |
| 27 | Manoela De Lima Puttkammer | 1.004,73 | 0,03 |
| 26 | Macia Mayara Lima Lemos | 1.112,11 | 0,03 |
| 25 | Luci De Oliveira Cordeiro | 1.072,45 | 0,03 |
| 24 | Lessa Pila Brusamolim Kaviski Advogados Asso | 1.794,05 | 0,06 |
| 23 | Leandro Henrique Chamberlain | 896,32 | 0,03 |



Classe Garantia Real: Valor total de R\$ 45.433.969,13 classe composta por 6 credores abaixo relacionados, representando 26% do valor total sujeito a recuperação:

| | CREDOR | VALOR DO CRÉDITO | % |
|---|---|------------------|-------|
| 1 | Banco Bradesco S/A | 3.397.263,91 | 7,48 |
| 2 | Banco Do Brasil S/A | 14.075.055,52 | 30,98 |
| 3 | Mm Gestão de Créditos Ltda | 2.257.414,52 | 4,97 |
| 4 | Caixa Economica Federal | 2.109.942,67 | 4,64 |
| 5 | Bela Agricola Comercio e Representação | 22.117.717,05 | 48,68 |
| 6 | Tratornew S/A | 1.476.575,46 | 3,25 |
| | TOTAL GERAL | 45.433.969,13 | 100 |

Houve alteração no quadro de credores da Classe II, pois houve cessão de crédito do Banco Santander (Brasil) S.A para MM Gestão de Créditos Ltda, no valor de R\$ 2.257.414,52.

Classe Quirografários: Valor total de R\$ 91.451.717,70 classe composta por 21 credores relacionados a seguir, representando 53% do valor total sujeito a recuperação:



| NUM. | CREDOR | VALOR DO CRÉDITO | % |
|------|--|---------------------------|--------|
| 1 | Banco Bradesco S/A | 1.513.447,79 | 1,65 |
| 3 | Beira & Przysiada Ltda | 10.000,00 | 0,01 |
| 4 | Christiano Senegaglia Lopes | 1.662.404,76 | 1,82 |
| 5 | Comercio De Combustiveis Dib Ltda | 5.039,29 | 0,01 |
| 6 | Fabiano Gomes Rasmussen | 12.000,00 | 0,01 |
| 7 | Fernando Henrique Hoepers | 7.954.143,43 | 8,70 |
| 8 | Fortaleza Comercio De Resinas | 71.563,73 | 0,08 |
| 9 | Infinitycred Fomento Mercantil Ltda | 26.312.116,65 | 28,77 |
| 10 | João Batista Ferreira - Resinas Ltda | 7.246.870,63 | 7,92 |
| 11 | Kelly Cristina Nogueira Ribeiro | 241.730,99 | 0,26 |
| 12 | Marco Antonio Cesare Saliba | 2.103.140,29 | 2,30 |
| 13 | Marco Ronaldo Bohn Specht | 652.664,42 | 0,71 |
| 14 | Neil Armstrong Tamm | 603.805,04 | 0,66 |
| 15 | Olinto Rodrigues De Arruda | 1.652.956,03 | 1,81 |
| 16 | Renan Dib Jorge | 3.294.024,26 | 3,60 |
| 17 | Silvio Cesar Manoel Chamma | 6.668.722,07 | 7,29 |
| 18 | Simara De Jesus Ferreira Ramos Lopes | 217.093,80 | 0,24 |
| 19 | Transreta Transportadora Revendedora Retal | 33.670,59 | 0,04 |
| 20 | Valcir Edson Rossoni | 526.012,03 | 0,58 |
| 21 | Vanderlei Darros Feldhaus | 208.088,71 | 0,23 |
| 22 | Wilhem Marques | 30.462.223,19 | 33,30 |
| | - | TOTAL GERAL 91.451.717,70 | 100,00 |



Também houve alteração no quadro de credores da Classe III, em decorrência da procedência parcial da Impugnação de Crédito do Banco Bradesco S/A (autos n. 0033875-43.2024.8.16.0019). Houve a majoração do crédito arrolado na Classe III (quirografária) em favor do Banco Bradesco S/A para o valor de R\$ 2.410.361,95. Em 18/08/2025, foi juntado aos autos (mov. 444.2) o novo quadro de credores contendo as alterações supracitadas.

Classe ME/EPP (Microempresa/Pequeno Porte): Valor total de R\$ 32.067.023,61 classe composta por 21 credores abaixo relacionados, representando 19% do valor total sujeito a recuperação.

| NUM. | CREDOR | VALOR DO CRÉDITO | % |
|------|---|------------------|-------|
| 1 | Arlete Reis Jorge & Dutra Ltda | 1.440,00 | 0,00 |
| 3 | Asap Veiculos Ltda | 30.393,14 | 0,09 |
| 4 | Aura Contabilidade Ltda | 39.396,66 | 0,12 |
| 5 | Auto Posto Rocher | 10.400,00 | 0,03 |
| 6 | Chrismara Engenharia Ltda | 11.013.101,28 | 34,34 |
| 7 | Comercial Rocha Senges Ltda | 3.007,34 | 0,01 |
| 8 | D. K. Central Do Epi Ltda | 4.355,80 | 0,01 |
| 9 | D. Matocheck Junior Resinas Ltda | 2.879.626,46 | 8,98 |
| 10 | Dr Prestadora De Serviços Ltda | 26.221,67 | 0,08 |
| 11 | Ecologika Moveis De Madeiras Reflorestadas E | 2.141.404,03 | 6,68 |
| 12 | Escritorio Contabil Itarareense Ltda | 50.000,00 | 0,16 |
| 13 | Florestal Master Transportes E Logistica Ltda | 12.409.136,23 | 38,70 |
| 14 | Marciano Machado | 6.400,00 | 0,02 |
| 15 | Mm Fomento Mercantil | 1.482.411,22 | 4,62 |
| 16 | Orides Aparecido Vieira | 1.400,00 | 0,00 |
| 17 | Ouro Pynus Resinas Ltda | 1.035.267,24 | 3,23 |



| 10 | Dragicão Consultaria Em Coguranos E Caudo D | | 10 002 07 | 0.06 |
|----|---|-------------|---------------|--------|
| 18 | Precisão Consultoria Em Segurança E Saude D | | 18.082,97 | 0,06 |
| 19 | Presença Agricola Ltda | | 71.338,70 | 0,22 |
| 20 | Rising Sun Logistica E Transporte De Cargas L | | 38.430,28 | 0,12 |
| 21 | VTN Administração Ltda | | 344.191,23 | 1,07 |
| 22 | VTN Administração Ltda | | 461.019,36 | 1,44 |
| | | TOTAL GERAL | 32.067.023,61 | 100,00 |

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Foram informadas nos autos, as dívidas tributárias não sujeitas a recuperação judicial, conforme quadro que segue:

| TRIBUTO | AUTOS | CREDOR | | VALOR |
|-----------|-----------------|-----------------------------|-------|--------------|
| ICMS | mov. 100.3 | Radine Empreendimentos Ltda | | 2.463.056,53 |
| IPVA | mov. 100.4 | Cecilia Istak Dib | | 12.930,31 |
| IPVA | mov. 100.5 | Mario DIB | | 24.126,86 |
| PGFN | mov. 115.1 | Cecilia Istak Dib | | 22.529,99 |
| PGFN | mov. 115.1 | Radine Empreendimentos Ltda | | 746.051,56 |
| PGFN | mov. 115.1 | Rachid Miguel Dib Neto | | 968.456,78 |
| PGFN | mov. 115.1 | MD Resinas | | 144.082,73 |
| PGFN | mov. 115.1 | Mario DIB | | 40.044,05 |
| Municipal | Dctos Recebidos | Mario DIB | | 61.142,38 |
| Municipal | Dctos Recebidos | Rachid Miguel Dib Neto | | 31.676,20 |
| | | | TOTAL | 4.514.097,39 |

Observadas diferenças entre a contabilidade e o relatório apresentado nos autos, foram realizadas análises comparativas, conforme demonstradas as seguir:



RACHID MIGUEL DIB NETO

| CONTAS PASSIVO CIRCULANTE | DATA PEDIDO RJ SALDO CONTÁBIL 21/03/2024 | 1° TRIM 2025 | 2° TRIM 2025 | JULHO 2025 | AGOSTO 2025 | AUMENTO EM % |
|--|---|-----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|
| Fornecedores | 2.413 | 337.635 | 419.248 | 433.730 | 515.027 | 18,74% |
| ICMS a Recolher | - | - | - | 10 | 0 | 0,00% |
| IRRF a Recolher Funcionários | - | 2.204 | 2.633 | 2.816 | 3.790 | 34,61% |
| ISS Retido a recolher | - | 12.025 | 12.025 | 12.025 | 12.025 | 0,84% |
| Diferencial De Alíquotas A Recolher | - | - | - | - | ¥ | 0,00% |
| IRRF a Recolher Rachid | - | 252.967 | 303.058 | 303.058 | 303.058 | 0,00% |
| Salários e Ordenados a Recolher | | 63.213 | 69.435 | 81.802 | 100.451 | 22,80% |
| Rescisões a Pagar | - | 12.068 | 7.082 | 1.241 | 3.723 | 199,91% |
| INSS a Recolher | - | 188.722 | 210.007 | 218.232 | 228.309 | 4,62% |
| FGTS a Recolher | - | 34.105 | 57.176 | 68.229 | 81.649 | 19,67% |
| Multa Rescisória a Recolher | - | 2.063 | 570 | 338 | 714 | 111,16% |
| Provisões sobre a Folha | - | 82.917 | 129.904 | 145.597 | 166.071 | 14,06% |
| Outras Obrigações | 16.000 | 32.000 | 16.000 | 16.000 | 16.000 | 0,00% |
| Arrendamento a Pagar | - | - | - | 268.772 | 274.254 | 2,04% |
| TOTAL | 18.413 | 1.019.917 | 1.227.138 | 1.551.849 | 1.705.171 | 9,88% |



MD RESINAS LTDA

| CONTAS PASSIVO CIRCULANTE | DATA PEDIDO RJ SALDO CONTÁBIL 21/03/2024 | 1° TRIM 2025 | 2° TRIM 2025 | JULHO 2025 | AGOSTO 2025 | AUMENTO EM % |
|---------------------------|---|-----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|
| INSS a Recolher | - | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 0,00% |
| Aluguel A Pagar | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 0,00% |
| TOTAL | 35.000 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 0,00% |

RADINE EMPREENDIMENTOS LTDA.

| CONTAS PASSIVO CIRCULANTE | DATA PEDIDO RJ SALDO CONTÁBIL 21/03/2024 | 1° TRIM 2025 | 2° TRIM 2025 | JULHO 2025 | AGOSTO 2025 | AUMENTO EM % |
|--------------------------------|---|-----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|
| ISS Retido a recolher | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 0,00% |
| IRRF a Recolher Rachid | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 0,00% |
| Contribuição Social a Recolher | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 0,00% |
| Pis a Recolher | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 0,00% |
| COFINS a Recolher | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 0,00% |
| Acordos Processuais | 417.147 | 417.147 | 417.147 | 417.147 | 417.147 | 0,00% |
| TOTAL | 462.546 | 462.546 | 462.546 | 462.546 | 462.546 | 0% |



Em contato com as recuperandas, a contabilidade argumentou que registra os valores originais, enquanto o relatório inclui também multas, juros e encargos. As diferenças foram esclarecidas pela empresa, porém foi solicitada pela Administradora Judicial a devida padronização dos relatórios, objetivando clareza nas análises, de forma a evidenciar o comportamento das dívidas pós recuperação judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL RADINE

A tabela a seguir apresenta uma análise detalhada do balanço patrimonial da empresa Radine para os anos de 2023, 2024 e 2025.

O balanço patrimonial é uma ferramenta essencial para entender a saúde financeira de uma empresa, pois fornece uma visão clara de seus ativos, passivos e patrimônio líquido. A análise a seguir busca identificar tendências, pontos de atenção e a situação financeira geral da empresa ao longo dos anos.



| BALANÇO PATRIMONIAL RADINE | 2023 | АН | 2024 | АН | 2025 | АН |
|---------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| Ativo | 227.386,21 | 0,00% | 227.386,21 | 0,00% | 227.386,21 | 0,00% |
| Ativo Circulante | 227.386,21 | 0,00% | 227.386,21 | 0,00% | 227.386,21 | 0,00% |
| Disponível | 3.664,68 | 0,00% | 3.664,68 | 0,00% | 3.664,68 | 0,00% |
| Caixa | 3.664,68 | 0,00% | 3.664,68 | 0,00% | 3.664,68 | 0,00% |
| Caixa | 3.664,68 | 0,00% | 3.664,68 | 0,00% | 3.664,68 | 0,00% |
| Clientes | 223.721,53 | 0,00% | 223.721,53 | 0,00% | 223.721,53 | 0,00% |
| Duplicatas a Receber | 223.721,53 | 0,00% | 223.721,53 | 0,00% | 223.721,53 | 0,00% |
| Tequaly Técnica Industrial Ltda | 223.721,53 | 0,00% | 223.721,53 | 0,00% | 223.721,53 | 0,00% |
| Passivo | 227.386,21 | 0,00% | 227.386,21 | 0,00% | 227.386,21 | 0,00% |
| Passivo Circulante | 45.399,49 | 0,00% | 45.399,49 | 0,00% | 45.399,49 | 0,00% |
| Obrigações Tributárias | 45.399,49 | 0,00% | 45.399,49 | 0,00% | 45.399,49 | 0,00% |
| ISS a Recolher | 10.967,35 | 0,00% | 10.967,35 | 0,00% | 10.967,35 | 0,00% |
| Imposto de Renda a Recolher | 9.253,88 | 0,00% | 9.253,88 | 0,00% | 9.253,88 | 0,00% |
| Contribuição Social a Recolher | 11.104,65 | 0,00% | 11.104,65 | 0,00% | 11.104,65 | 0,00% |
| Pis a Recolher | 2.506,26 | 0,00% | 2.506,26 | 0,00% | 2.506,26 | 0,00% |
| COFINS a Recolher | 11.567,35 | 0,00% | 11.567,35 | 0,00% | 11.567,35 | 0,00% |
| Passivo Não - Circulante | - 82.853,00 | 0,00% | - 82.853,00 | 0,00% | - 82.853,00 | 0,00% |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | - 82.853,00 | 0,00% | - 82.853,00 | 0,00% | - 82.853,00 | 0,00% |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - 82.853,00 | 0,00% | - 82.853,00 | 0,00% | - 82.853,00 | 0,00% |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - 500.000,00 | 0,00% | - 500.000,00 | 0,00% | - 500.000,00 | 0,00% |
| Acordos de Processuais | 417.147,00 | 0,00% | 417.147,00 | 0,00% | 417.147,00 | 0,00% |
| Patrimônio Líquido | 500.000,00 | 0,00% | 500.000,00 | 0,00% | 500.000,00 | 0,00% |
| Capital Social | 500.000,00 | 0,00% | 500.000,00 | 0,00% | 500.000,00 | 0,00% |
| Capital Subscrito | 500.000,00 | 0,00% | 500.000,00 | 0,00% | 500.000,00 | 0,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | - 235.160,28 | 0,00% | - 235.160,28 | 0,00% | - 235.160,28 | 0,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | - 235.160,28 | 0,00% | - 235.160,28 | 0,00% | - 235.160,28 | 0,00% |
| Lucros Acumulados | 219.190,28 | 0,00% | 219.190,28 | 0,00% | 219.190,28 | 0,00% |
| (-) Prejuízos Acumulados | - 454.350,56 | 0,00% | - 454.350,56 | 0,00% | - 454.350,56 | 0,00% |



ATIVO 2024 A 08.2025

O total de ativos da Radine se manteve constante em R\$ 227.386,21 ao longo dos três anos analisados. O ativo circulante é composto exclusivamente por contas a receber e caixa, com a seguinte distribuição:

Disponível: R\$ 3.664,68

Clientes (Duplicatas a Receber): R\$ 223.721,53

Ativo Circulante: A recuperanda manteve saldo inalterado de caixa e duplicatas a receber.

| CONTAS ATIVO CIRCULANTE | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|-------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Caixa Geral | 3.665 | 3.665 | 3.665 | 3.665 | 3.665 | 3.665 | 3.665 | 3.665 | 3.665 |
| Duplicatas a receber | 223.722 | 223.722 | 223.722 | 223.722 | 223.722 | 223.722 | 223.722 | 223.722 | 223.722 |
| TOTAL | 227.386 | 227.386 | 227.386 | 227.386 | 227.386 | 227.386 | 227.386 | 227.386 | 227.386 |

Ativo Não Circulante: não apresenta saldo.



PASSIVO 2024 A 08.2025

Passivo Circulante: A posição permanece inalterada pelo período analisado.

Os valores registrados sob o grupo de Passivo Circulante correspondem a tributos a recolher, os quais representam obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados. Tais registros são obrigatórios com base no princípio contábil da competência, bem como conforme estabelecido pela legislação brasileira vigente.

A fundamentação normativa para o reconhecimento dessas obrigações está principalmente disposta: Lei nº 6.404/1976, art. 183, II: obrigações, incluindo tributos, devem ser reconhecidas na data do fato gerador; e NBC TG 1000: determina o reconhecimento dos passivos fiscais com base no fato gerador, independentemente do pagamento.

| CONTAS PASSIVO CIRCULANTE | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ISS a Recolher | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 | 10.967 |
| Imposto de Renda a Recolher | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 | 9.254 |
| Contribuição Social a Recolher | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 | 11.105 |
| Pis a Recolher | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 | 2.506 |
| COFINS a Recolher | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 | 11.567 |
| TOTAL | 45.399 | 45.399 | 45.399 | 45.399 | 45.399 | 45.399 | 45.399 | 45.399 | 45.399 |



Passivo Não Circulante: Em 2023 há registro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes a ajustes de exercícios anteriores contra capital subscrito no patrimônio líquido.

Em 2023, apresenta lançamento de R\$ 417.147,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e quarenta e sete reais) referentes aos acordos processuais, os quais não foram detalhados, não existindo qualquer registro nas contas de salários e encargos salariais.

O saldo se manteve até agosto de 2025 com valor inferior ao informado no pedido de recuperação judicial.

Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido se manteve positivo de 2023 a 2025.

Capital Social: Permaneceu constante em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), indicando que não ocorreram alterações na estrutura de propriedade da empresa.



BALANÇO PATRIMONIAL MD RESINAS LTDA.

As demonstrações contábeis não apresentam registros de movimentações de 2023 a agosto de 2025.

| BALANÇO PATRIMONIAL MD RESINAS | 2023 | AH | 2024 | AH | 2025 | АН |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|--------------|---------|--------------|-------|
| Ativo | 600,00 | -98,26% | 600,00 | 0,00% | 600,00 | 0,00% |
| Ativo Circulante | 600,00 | -98,26 % | 600,00 | 0,00% | 600,00 | 0,00% |
| Disponível | 600,00 | -98,26 % | 600,00 | 0,00% | 600,00 | 0,00% |
| Caixa | 600,00 | -98,26 % | 600,00 | 0,00% | 600,00 | 0,00% |
| Caixa | 600,00 | -98,26% | 600,00 | 0,00% | 600,00 | 0,00% |
| Passivo | 600,00 | -98,26% | 600,00 | 0,00% | 600,00 | 0,00% |
| Passivo Circulante | 35.000,00 | 6900,00% | 110.786,40 | 216,53% | 110.786,40 | 0,00% |
| Obrigações Trab. e Previdenciária | 35.000,00 | 6900,00% | 75.786,40 | 116,53% | 75.786,40 | 0,00% |
| INSS a Recolher | - | 0,00% | 75.786,40 | 100,00% | 75.786,40 | 0,00% |
| Obrigações Sociais | 35.000,00 | 6900,00% | 35.000,00 | 0,00% | 35.000,00 | 0,00% |
| Aluguel a pagar | 35.000,00 | 6900,00% | 35.000,00 | 0,00% | 35.000,00 | 0,00% |
| Patrimônio Líquido | - 34.400,00 | -201,18% | - 110.186,40 | 220,31% | - 110.186,40 | 0,00% |
| Capital Social | 100.000,00 | 0,00% | 100.000,00 | 0,00% | 100.000,00 | 0,00% |
| Capital Subscrito | 100.000,00 | 0,00% | 100.000,00 | 0,00% | 100.000,00 | 0,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 134.400,00 | 103,64% | 210.186,40 | 56,39% | 210.186,40 | 0,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 134.400,00 | 103,64% | 210.186,40 | 56,39% | 210.186,40 | 0,00% |
| (-) Prejuízos Acumulados | 134.400,00 | 103,64% | 210.186,40 | 56,39% | 210.186,40 | 0,00% |



ATIVO 2024 A 08.2025

Ativo Circulante: O Ativo Circulante é composto exclusivamente por caixa.

Observada posição inalterada ao longo do período analisado.

| CONTAS ATIVO CIRCULANTE | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Caixa Geral | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 |
| TOTAL | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 | 600 |

PASSIVO 2024 A 08.2025

Passivo Circulante: Não houve alterações no montante entre 2023 e dezembro de 2024, mês em que se observou um aumento de R\$ 75.786,00, referente a 15 inscrições junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que foram registradas contabilmente pelo valor original.

Essa movimentação indica um ajuste no passivo, refletindo a necessidade de provisionamento para obrigações fiscais pendentes.

| CONTAS PASSIVO CIRCULANTE | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Aluguel a Pagar | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 |
| INSS a Recolher | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 | 75.786 |
| Total | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 | 110.786 |



Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido tornou-se negativo em 2023, 2024 e em agosto de 2025. Esta alteração reflete os prejuízos acumulados, demonstrando que a empresa está operando com passivos totais superiores aos ativos totais, fato que torna a Recuperanda insolvente. O patrimônio líquido, quando negativo, recebe o nome de "passivo a descoberto".



BALANÇO PATRIMONIAL MIGUEL RACHID NETO

| BALANÇO PATRIMONIAL MIGUEL RAHID NETO | JUN/24 | 1° TRIM /25 | 2° TRIM/25 | JUL/25 | AH | AGO/25 | АН |
|--|------------|-------------|------------|------------|-----------|--------------|---------|
| Ativo | 599.527,39 | 472.834,12 | 421.713,35 | 989.583,05 | 134,66% | 1.085.323,61 | 9,67% |
| Ativo Circulante | 599.527,39 | 472.834,12 | 405.450,02 | 448.799,61 | 10,69% | 563.556,82 | 25,57% |
| Disponível | 599.527,39 | 472.834,12 | 385.744,54 | 379.899,70 | -1,52% | 348.056,85 | -8,38% |
| Caixa | 599.527,39 | 472.834,12 | 383.739,71 | 373.975,88 | -2,54% | 348.045,79 | -6,93% |
| Caixa | 599.527,39 | 472.834,12 | 383.739,71 | 373.975,88 | -2,54% | 348.045,79 | -6,93% |
| Bancos Conta Movimento | | - | 2.004,83 | 5.923,82 | 195,48% | 11,06 | -99,81% |
| Grafeno - CC 815210-5 | - | - | 2.004,83 | - | -100% | - | 0,00% |
| Sicredi - CC 51054-8 | - | - | - | 5.923,82 | 100% | 11,06 | -99,81% |
| Clientes | ¥ | | 19.705,48 | 62.299,91 | 216,16% | 207.899,97 | 233,71% |
| Duplicatas a Receber | - | - | 19.705,48 | 62.299,91 | 216,16% | 207.899,97 | 233,71% |
| Outros Cr é ditos | | - | o | 6.600,00 | 100% | 7.600,00 | 15,15% |
| Adiantamento Fornecedores | | | 0 | 6.600,00 | 100% | 7.600,00 | 15,15% |
| Fornecedores | | | | | | | |
| Ativo Não-Circulante | - | - | 16.263,33 | 540.783,44 | 3.225,17% | 521.766,79 | -3,52% |
| Imobilizado | - | - | 16,263,33 | 540.783,44 | 3.225,17% | 521.766,79 | -3,52% |
| Máquinas, | | | | | | | |
| Equipamentos e | - | | 16.400,00 | 16.400,00 | 0,00% | 16.400,00 | 0,00% |
| Ferramentas | | | | | | | |
| Imobilizado de Direito de | | | | 674.740,00 | 100% | 674.740,00 | 0,00% |
| Uso | _ | _ | _ | 374.740,00 | 10070 | 574.740,00 | 0,0070 |
| Máquinas e | | | - | 375.000.00 | 100% | 375.000.00 | 0.00% |
| Equipamentos | | | | | | , | |
| Veículos | - | - | - | 299.740,00 | 100% | 299.740,00 | 0,00% |



| (-) Depreciação | | | -136,67 | -410,00 | 199,99% | -683,33 | 66,67% |
|---|------------|----------------|----------------|----------------|---------|----------------|--------|
| (-) Depreciação de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | - | - | -136.,67 | -410,00 | 100% | -683,33 | 66,67% |
| (-) Depreciação sobre Direito de Uso | - | | | -149.946,56 | 100% | -168.689,88 | 12,50% |
| (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos | - | - | - | -83.333,28 | 100% | -93.749,94 | 12,50% |
| (-) Veículos | - | - | - | -66.613,28 | 100% | -74.939,94 | 12,50% |
| Passivo | 599.527,39 | 472.834,12 | 421.713,35 | 989.583,05 | 134,66% | 1.085.323,61 | 9,67% |
| Passivo Circulante | 18.413,23 | 1.019.917,26 | 1.227.137,89 | 1.551.849,16 | 26,46% | 1.705.171,06 | 9,88% |
| Fornecedores | 2.413,23 | 337.634,62 | 419.247,95 | 433.729,61 | 3,45% | 515.026,57 | 18,74% |
| Obrigações Tributárias | | 267.195,46 | 317.715,92 | 317.908,60 | 0,06% | 318.974,05 | 0,34% |
| Impostos a Recolher | - | 267.195,46 | 317.715,92 | 317.908,60 | 0,06% | 318.974,05 | 0,34% |
| Obrigações Trabalhista e Previdenciária | - | 383.087,18 | 474.174,02 | 515.439,17 | 8,70% | 580.916,39 | 12,70% |
| Obrigações com Pessoal | - | 75.280,74 | 76.516,26 | 83.043,05 | 8,53% | 104.173,47 | 25,45% |
| Obrigações Sociais | - | 224.889,54 | 267.753,27 | 286.799,36 | 7,11% | 310.672,26 | 8,32% |
| Provisões | - | 82.916,90 | 129.904,49 | 145.596,76 | 12,08% | 166.070,66 | 14,06% |
| Outras Obrigações | 16.000,00 | 32.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,0% | 16.000,00 | 0,00% |
| Assistência Contábil a pagar | 16.000,00 | 32.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,0% | 16.000,00 | 0,00% |
| Arrendamentos a pagar | - | - | - | 268.771,78 | 100% | 274.254,05 | 2,04% |
| Passivo Não Circulante | - | 172.154.345,73 | 172.154.345,73 | 172.604.172,73 | 0,26% | 172.604.172,73 | 0,00% |



| Classe I Trabalhista | | 3.182.621,34 | 3.182.621,34 | 3.182.621,34 | 0,00% | 3.182.621,34 | 0,00% |
|---------------------------|------------|------------------|-----------------|-----------------|---------|-----------------|---------|
| Classe II Garantia Real | - | 45.433.969,13 | 45.433.969,13 | 45.433.969,13 | 0,00% | 45.433.969,13 | 0,00% |
| Classe III Quirografários | - | 91.470.731,65 | 91.470.731,65 | 91.470.731,65 | 0,00% | 91.470.731,65 | 0,00% |
| Classe IV ME e EPP | - | 32.067.023,61 | 32.067.023,61 | 32.067.023,61 | 0,00% | 32.067.023,61 | 0,00% |
| | | | | | | | |
| | - | | | 449.827,00 | 100% | 449.827,00 | 0,00% |
| Arrendamentos a pagar | | | | | | | |
| Patrimônio Líquido | 581.114.16 | - 172.701.428,87 | -172.959.770,27 | -173.166.438,84 | 0,12% | -173.224.020,18 | 0,03% |
| Capital Social | | - | -54,759,94 | -57.274,19 | 4,59% | -59.608,44 | 4,08% |
| Lucros ou Prejuízos | 501 117 16 | 172 701 /20 07 | 72 005 010 77 | 177 100 167 65 | 0.120/ | 107.167 (1).077 | 0.070/ |
| Acumulados | 581.114,16 | - 172.701.428,87 | -72.905.010,33 | -173,109,164,65 | 0,12% | -173.164.411,74 | 0,03% |
| Lucros Acumulados | 581.114 | 222.970 | 223.038 | 50.522,64 | -77,35% | 42.242.,82 | -16,39% |
| (-) Prejuízos | - | - 172.924.399 | -173.058.655,74 | -173.090.294.55 | 0,02% | -173.137.261,82 | 0,03% |
| Acumulados | - | - 172.324.333 | -173.038.033,74 | -173.030.234,33 | 0,0270 | -173.137.201,02 | 0,0370 |
| Ajustes Credores de | _ | | 69.392.74 | -69.392.74 | 0.00% | -69.392.74 | 0,00% |
| Exercícios anteriores | | | 05.552,74 | -05.552,74 | 0,00% | -05.552,74 | 0,00% |



ATIVO 07.2024 A 08.2025

Total do Ativo: O ativo total registrou, inicialmente, um crescimento de 2,19% entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Entretanto, em março verificou-se uma retração expressiva de -22,81%, a qual se aprofundou em abril, com nova redução de -15,26%. No mês de maio de 2025, houve recuperação, com elevação de 22,9% em relação a abril. Contudo, em junho o ativo voltou a apresentar queda, correspondendo a uma redução de -14,36%. Em julho, em razão do incremento no ativo imobilizado, observou-se um crescimento significativo de 135% em comparação ao mês anterior. Já em agosto, a expansão do ativo esteve diretamente vinculada ao aumento do saldo de duplicatas a receber, refletindo uma elevação de 9,67% frente ao período de julho.

Ativo Circulante: O ativo circulante seguiu a mesma tendência, com um aumento inicial de 2,19%, seguido por quedas acentuadas nos meses subsequentes até maio, no qual subiu 22,9%, voltando a tendência de quedas em junho, no qual reduziu o Ativo Circulante em -17,66%. O aumento de duplicatas a receber e o registro de adiantamento de fornecedores refletiu no crescimento de 10,69% do ativo circulante em julho de 2025. O aumento expressivo de 25,57% no ativo circulante em agosto está, novamente, conectado com o aumento de duplicatas a receber.

Disponível: Conforme observado anteriormente, em 2025 o saldo disponível teve um aumento de 2,19% em janeiro, mas caiu consideravelmente em março com uma redução de 8,64% e em abril, a queda mais acentuada de 15,26%, já em maio as disponibilidades sobem 20,57% e grupo Banco e Conta Movimento. Em julho a redução do caixa impactou nas disponibilidades em -1,52% comparado com junho. Em agosto o grupo de disponibilidade apresentou queda de -8,38%, reflexo da redução de saldo em caixa de -6,93% e redução dos saldos em contas bancárias de -99,81%.



Clientes: Conforme as análises realizadas apontaram, as vendas são recebidas a vista, entretanto, no mês de junho a empresa cliente Ouro Pynus Resinas Ltda manteve a Nf 51 pendente de pagamento no mês de junho, de forma que o saldo da conta ficou em R\$ 19.705,48. No dia 01/07/2025 a NF 51 foi liquidada. No mês de julho a cliente Ouro Pynus Resinas Ltda manteve a Nf 60 pendente de pagamento o que resultou no saldo de R\$ 62.299,91 em duplicatas a receber, e refletiu no aumento de 216,16% em clientes. Em agosto a NF 60 foi liquidada no dia 01/08/2025. A conta apresentou, no mês de agosto, os registros de vendas ao cliente Apiahy Comércio de Resinas Ltda, no valor total de R\$ 207.899,97 referentes a Nf 69; 70; 71 e 72 em nome de Samuel das Chagas as quais não foram recebidas dentro do mês.

Outros Créditos: Em outros créditos foi registrado os adiantamentos a fornecedores. Do período de julho de 2024 a abril de 2025 esta conta permaneceu sem movimentação. Já em maio houve registro de adiantamento para os fornecedores Eco Pinus e Narizeu Auto Peças Ltda, perfazendo juntos o valor de R\$ 9.341,00, em junho a conta aparece sem saldo por conta da liquidação da Nf 90 R\$ 8.220,00 (Eco Pinus) e NF 1541 R\$ 1.121,00 (Narizeu Auto Peças Ltda). Em julho a empresa voltou a realizar pagamentos antecipados, R\$ 3.600,00 para Mario Sergio Siqueira dos Santos e R\$ 3.000,00 para Vanderlei Marques de Oliveira. No mês de agosto foi realizado a baixa do pagamento ao Vanderlei Marques de Oliveira, e registrado movimento de adiantamento para José Carlos Mendonça Martins Junior no valor de R\$ 4.000,00 resultando no aumento de 15,15% no subgrupo de adiantamento de fornecedores.



Imobilizado: Em junho de 2025 houve o registro da aquisição de um bem, uma Carreta Agrícola 6000KG Tanden, no valor de R\$ 16.400,00 conforme Nf 18091 – Maxtrator comércio de peças e implementos EIRELI, o qual foi devidamente depreciado e resultou no saldo de R\$ 16.263,33. Em julho foi realizado o registro de contratos de locação de um trator - Jailson da Silva Gonçalves no valor de R\$ 375.000,00 e um contrato de locação de veículo - D. Matocheck Resinas Ltda no valor de R\$ 299.740,00, atendendo o item 81 da NBC TG 06 (R3) – ARRENDAMENTOS. Foram devidamente depreciados como custo, fazendo jus ao item 82 da mesma norma. O que fez com que o grupo de Imobilizado crescesse expressivamente em 3.225,17%. Em agosto o grupo de imobilizado caiu em -3,52% resultado do registro das depreciações no período.

| CONTAS ATIVO CIRCULANTE | JUL/24 | 1° TIM /25 | 2° TRIM/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|---------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|
| Caixa Geral | 167.735 | 472.834 | 383.739,71 | 373.975,88 | 348.045,79 |
| Estoque de Resina | - | - | - | - | - |
| Grafeno - CC 815210-5 | - | - | 2.004,83 | 0,00 | 0,00 |
| Sicredi - CC 51054-8 | - | - | - | 5.923,82 | 11,06 |
| Duplicatas a Receber | - | - | 19.705,48 | 62.299,91 | 207.899,97 |
| Adiantamento Fornecedores | - | - | - | 6.600,00 | 7.600,00 |
| TOTAL | 167.735 | 472.834 | 405.450,02 | 448.799,61 | 563.556,82 |



| CONTAS ATIVO NÃO CIRCULANTE | JUL/24 | 1° TRIM/25 | 2° TRIM/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|-----------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|
| Imobilizado | • | - | 16.263,33 | 540.783,44 | 521.766,79 |
| TOTAL | - | | 16.263,33 | 540.783,44 | 521.766,79 |

Os extratos bancários do banco Grafeno evidenciaram entradas de R\$ 335.007,50 em agosto e R\$ 335.007,50 de saídas, o saldo inicial foi de R\$ 0,00, e toda a movimentação do período resultou no saldo final em 31/07/2025 de R\$ 0,00. Já o extrato do banco Sicredi houve recebimento de R\$ 100,00 e saídas de R\$ 98,94. O saldo inicial do banco Sicredi foi de R\$ 5.923,82 e toda a movimentação na conta resultou no saldo final de R\$ 10,00.

Conforme movimentação de caixa, em agosto de 2025 a recuperanda registrou saídas no total de R\$ 25.930,09, e não registrou nenhuma entrada.

Verificou-se que o faturamento bruto foi de R\$ 489.017,95 em agosto, com totais de entradas em caixa de R\$ 335.007,50, restando um saldo remanescentes de R\$ 207.899,97 referente a NF 69, 70, 71 e 72 – Apiahy Comércio de Resinas Ltda (Samuel de Chagas) pendente no dia 31/08/2025 a serem recebidos. O valor referente ao Funrural foi de R\$ 7.335,28. E adicionalmente, destaca-se um desconto de R\$ 496,99 aplicado na NF 66 – Ouro Pynus Resinas Ltda.



As saídas de caixa totalizaram R\$ 361.036,53, referentes aos pagamentos de salários, fornecedores, tarifas bancárias, e serviços de consultoria.

Em março, o saldo de disponibilidades foi de R\$ 472.834,12. No mês seguinte, abril, registrou-se o montante de R\$ 400.661,38, o que representou uma redução de -15,26%. Em maio, o saldo alcançou R\$ 483.087,86, refletindo um aumento de 20,57% em relação ao período anterior. Já em junho, observou-se nova retração, com saldo de R\$ 385.744,54, correspondente a uma queda de -20,51%. Em julho, as movimentações de caixa resultaram em saldo de R\$ 373.975,88, configurando redução de -1,52% frente a junho. Por fim, no mês de agosto, verificou-se nova diminuição nas disponibilidades, da ordem de -8,38%.

PASSIVO 07.2024 A 08.2025

Total do Passivo: Conforme observado nas análises anteriores, o passivo total cresceu 4,25% de dezembro de 2024 para janeiro de 2025, mas apresentou uma queda de -22,81% em março e em abril, apresentou nova redução na ordem de -15,26%, em maio voltou a apresentar crescimento, cerca de 22%. Em junho observamos que o passivo apresentou retração de -14,36%. E recuperou crescimento em julho batendo 134,66% de variação, como consequência do registro de correção de arrendamento de veículos adquiridos em 12/2024. Agosto, no entanto, apresentou um leve crescimento de 9,67% como reflexo do aumento de obrigações com fornecedores e as obrigações trabalhistas.



Passivo Circulante: O passivo circulante aumentou 16,84% em janeiro de 2025, mas vem apresentando reduções consecutivas e significativas nos meses subsequentes até maio, onde apresentou crescimento de 10,47% e em sequência apresentou crescimento de 5,04% em junho. Em julho o crescimento do passivo não circulante ficou retratado em 26,46%, resultante do reflexo da correção dos veículos de arrendados. Já em agosto a variação torna a ficar aparente, cerca de 9,88% de aumento.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Este item teve um aumento expressivo de 31,97% em janeiro de 2025, indicando um aumento nas responsabilidades trabalhistas. Em maio apresentou um leve aumento de 2,10%. A tendência permaneceu em junho onde foi registrado aumento de 7,88% nas obrigações trabalhistas. Em julho a tendência de crescimento ainda permanece ficando evidente no aumento de 8,70% das obrigações trabalhistas. Em agosto essa tendência de crescimento permanece, um dos motivos do aumento deste subgrupo está diretamente atrelada à variação de funcionário observadas anteriormente, além disso não há evidência de liquidação dos encargos sociais como FGTS e INSS o que tem ocasionado no frequente aumento das obrigações trabalhistas, de forma que no mês de agosto o crescimento foi de 12,70% com relação a julho.



| CONTAS PASSIVO CIRCULANTE | JUL/24 | 1° TRIM/25 | 2° TRIM/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|---------------------------|--------|------------|------------|-----------|-----------|
| Fornecedores | 21.268 | 337.635 | 419.248 | 433.730 | 515.027 |
| Impostos a Recolher | | 267.195 | 317.716 | 317.909 | 318.974 |
| Rescisões a Pagar | | 12.068 | 7.082 | 1.241 | 3.723 |
| Salários a Pagar | 43.296 | 63.213 | 69.435 | 81.802 | 100.451 |
| Obrigações Sociais | 9.028 | 224.890 | 267.753 | 286.799 | 310.672 |
| Provisões sobre a Folha | | 82.917 | 129.905 | 145.597 | 166.071 |
| Outras Obrigações | 16.000 | 32.000 | 16.000 | 16.000 | 16.000 |
| Arrendamentos a Pagar | - | - | - | 268.772 | 274.254 |
| TOTAL | 89.592 | 1.019.917 | 1.227.139 | 1.551.849 | 1.705.171 |

Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido resultava positivo devido à ausência das dívidas que ensejaram a recuperação judicial.

Em dezembro de 2024, a maioria dos registros foram realizados, exceto as dívidas municipais, a fim de refletir a realidade e as boas práticas contábeis.



O patrimônio líquido se manteve negativo, com uma leve variação de 0,06% entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, apresentando prejuízos acumulados nos meses seguintes. Em maio a variação representa 0,01%, resultado do prejuízo apurado no valor de -R\$ 374.816,46, dos ajustes registrados em Ajustes de Credores Exercícios Anteriores no valor de R\$ 67.628,81, relativos a ajustes de pagamentos a credores realizados contra o banco. E dos registros em Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores realizados, sendo ajuste de saldo na conta de Salários e Ordenados a Pagar no valor de R\$ 608,47, na conta de INSS a Recolher no valor de R\$ 50,64 e ajuste de saldo inicial no banco no valor de R\$ 181,51, juntos perfazendo a soma total de ajuste de R\$ 840,62. Em junho a variação do Patrimônio líquido decorrente do resultado apurado foi de 0,07%. Em agosto houve os seguintes registros de ajustes registrados contra a conta de Lucros Acumulados ou Prejuízos Acumulados:

| DATA | HISTÓRICO | CONTRAPARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|------------|---|-----------------------|----------|---------|
| 01/08/2025 | VALOR AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SICREDI - CC 51054-8 | 5.913,82 | |
| 19/08/2025 | PAGAMENTO ELIELSO TEADORO DOS SANTOS REF. NF 21 | GRAFENO – CC 815210-5 | 2.366,00 | |

Tais lançamentos ocasionaram na redução dos Lucros Acumulados em -16,39%.

Justificativa da contabilidade: "Recebemos do cliente, recentemente, dois contratos de locação de veículos e máquinas firmados em 01/12/2024. Entretanto, como o recebimento ocorreu apenas agora, foi necessário realizar, em 01/07/2025, lançamentos de ajuste em algumas contas relacionadas ao registro desses contratos.".



Além disso há redução do capital social, este inexistente no balanço, no valor de R\$ 52.45,69 em maio, como retiradas do produtor, este valor é composto por pagamento ao SEI sistema de Ensino Itararé no valor total de R\$ 3.450,50 realizados por meio da conta bancária, e despesa com Imposto de renda no valor de R\$ 50.091,44 realizados contra a conta IRPF a Recolher. Em junho houve novos lançamentos no valor de R\$ 1.218,00 e R\$ 1.116,25 para SEI sistema de Ensino Itararé, o que resultou no saldo final de R\$ R\$ 54.759,94. Em agosto o saldo ficou em R\$ 59.608,44, e houve os seguintes lançamentos como retiradas do produtor reduzindo capital social no mês:

| DATA | HISTÓRICO | CONTRAPARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|------------|---|-----------------------|----------|---------|
| 20/08/2025 | PAGAMENTO SEI SISTEMA DE ENSINO ITARARE | GRAFENO - CC 815210-5 | 1.116,25 | |
| 20/08/2025 | PAGAMENTO SEI SISTEMA DE ENSINO ITARARE | GRAFENO - CC 815210-5 | 1.218,00 | |

Ao questionar este fato à contabilidade a resposta foi a seguinte:

"O valor referente ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do titular foi registrado como retirada no Patrimônio Líquido, e não como despesa da atividade rural, por se tratar de uma obrigação pessoal do produtor e não da atividade econômica. O mesmo critério foi aplicado às despesas pessoais, que foram classificadas como redução do patrimônio líquido, de forma a preservar a integridade da escrituração da atividade econômica, sem impactar o resultado do exercício."



| CONTAS PATRIMÔNIO LÍQUIDO | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | juV25 | ago/25 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|
| Capital Social | - | - | - | - | - | - 52.425,69 | - 54.759,94 - | 57.274,19 - | 59.608,44 |
| (-) Retiradas do Produtor | - | - | - | - | - | - 52.425,69 | - 54.759,94 - | 57.274,19 - | 59.608,44 |
| Lucros Acumulados | 222.969,79 | 222.969,79 | 222.969,79 | 222.969,79 | 222.969,79 | 223.038 | 223.038,15 | 50.522,64 | 42.242,82 |
| (-) Prejuízos Acumulados | | - 105.814,83 | - 162.901,14 | - 365.211,18 | - 474.998,39 | - 374.816,46 | - 500.308,88 - | 531.947,69 - | 578.914,96 |
| Ajustes Credores Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | - 67.628,81 | - 69.392,74 - | 69.392,74 - | 69.392,74 |
| (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores | - 172.559.187,48 | - 172.559.187,48 | - 172.559.187,48 | - 172.559.187,48 | - 172.559.187,00 | - 172.558.346,86 | - 172.558.346,86 - | 172.558.346,86 - | 172.558.346,86 |
| | | | | | | | | | |
| TOTAL | - 172.336.217,69 | - 172.442.032,52 | - 172.499.118,83 | - 172.701.428,87 | - 172.811.215,60 | - 172.830.179,67 | - 172.959.770,27 - | 173.166.438,84 - | 173.224.020,18 |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RADINE EMPREENDIMENTOS LTDA

Resultado do Exercício: Em 2024, foram realizados alguns registros contábeis, os quais se referem a ajustes necessários para refletir a situação financeira da empresa de maneira mais precisa. Esses ajustes são correções de equívocos anteriores.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 2023 | АН | 2024 | AH | 2025 | AH |
|--|------|----|-----------|---------|------|----|
| Receita Operacional Bruta | - | ' | - | | - | |
| Serviços Prestados | - | | - | | - | |
| Deduções | - | | - | | - | |
| (-) ISS | - | | - | | - | |
| (-) COFINS | - | | - | | - | |
| (-) Pis | - | | - | | - | |
| (-) Contribuição Social | - | | - | | - | |
| (-) Imposto de Renda | - | | - | | - | |
| Receita Liquida | - | | - | | - | |
| Lucro Bruto | - | | - | | - | |
| Despesas Operacionais | - | | 83.738,39 | 100,00% | - | |
| Despesas Administrativa | - | | 83.738,39 | 100,00% | - | |
| Ações Trabalhistas | - | | 8.738,39 | 100,00% | - | |
| Serviços Prestados por Terceiros | - | | 75.000,00 | 100,00% | - | |
| Resultado Operacional | - | | 83.738,39 | 100,00% | - | |
| Resultado Antes do IR e CSLL | - | | 83.738,39 | 100,00% | - | |
| Prejuízo do Exercício | - | | 83.738,39 | 100,00% | - | |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS MD RESINAS LTDA

Resultado do Exercício: As demonstrações contábeis da empresa não apresentam registros de movimentações financeiras no período de 2023 até agosto de 2025. Durante esse intervalo, a empresa não gerou receitas, limitando-se a registrar apenas despesas relacionadas à assistência contábil e ao aluguel.

| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 2023 | АН | 2024 | АН | 2025 | АН |
|-------------------------------------|-----------|--------|------|----|------|----|
| Receita Liquida | - | | - | | - | |
| Lucro Bruto | - | | - | | - | |
| Despesas Operacionais | 68.400,00 | 3,64% | - | | - | |
| Despesas Administrativa | 68.400,00 | 3,64% | - | | - | |
| Assistência Contábil | 8.400,00 | 40,00% | - | | - | |
| Despesas c/ Aluguel | 60.000,00 | 0,00% | - | | - | |
| | | | - | | - | |
| Resultado Operacional | 68.400,00 | 3,64% | - | | - | |
| Resultado Antes do IR e CSLL | 68.400,00 | 3,64% | - | | - | |
| Prejuízo do Exercício | 68.400,00 | 3,64% | - | | - | |



As variações na demonstração do resultado do exercício (DRE) no período de 2023 a abril de 2025 refletem o desempenho financeiro da empresa. A partir de 2023, a empresa não registrou receitas e/ou despesas.

Quanto às despesas operacionais, a recuperanda registrou apenas em 2023 despesas relacionadas à assistência contábil e ao aluguel.

As despesas de assistência contábil estão registradas no resultado por dois anos consecutivos com um total de R\$ 8.400,00. Em relação ao Aluguel, no período citado, totaliza R\$ 60.000,00.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RACHID MIGUEL NETO

Resultado do Exercício: : A empresa possui receitas de venda de goma de resina, sendo que, o recebimento se dá na conta da pessoa física. O faturamento do último mês contabilmente é de R\$ 489.017,95 e se encontra em conformidade com o demonstrativo de faturamento por

produto.

| DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO | JUN/24 | 1° TRIM/25 | 2° TRIM/25 | JUL/25 | AGO/25 | АН | ACUMULADO 2025 |
|--|------------|--------------|--------------|------------|------------|-----------|----------------|
| Receita Bruta | 624.527,39 | 1.267.228,63 | 1.276.507,77 | 505.627,67 | 489.017,95 | -3,28% | 3.538.382,02 |
| Venda de Goma de Resina | 624.527,39 | 1.267.228,63 | 1.276.507,77 | 505.627,67 | 489.017,95 | -3,28% | 3.538.382,02 |
| Impostos | | -14.197,65 | -18.592,60 | -7.584,41 | -7.335,28 | -3,28% | -47.709,94 |
| Receita Liquida | 624.527,39 | 1.253.030,98 | 1.257.915,17 | 498.043,26 | 481.682,67 | -3,28% | 3.490.672,08 |
| Lucro Bruto | 624.527,39 | 1.253.030,98 | 1.257.915,17 | 498.043,26 | 481.682,67 | -3,28% | 3.490.672,08 |
| Custos | - | 935.039,59 | 664.744,33 | 307.721,69 | 258.910,15 | -15,86% | 2.166.415,76 |
| Insumos Agrícolas | - | 168.576,26 | 122.016,66 | 113.002,33 | 38.587,00 | -65,85% | 442.182,25 |
| Mão de Obra Direta | - | 412.172,25 | 462.283,33 | 161.473,04 | 195.169,83 | 20,87% | 1.231.098,45 |
| Utilidade e Serviços | - | 32.896,50 | - | - | - | 0,00% | 32.896,50 |
| Custos dos Produtos Vendidos | | 321.394,58 | 80.444,34 | - | | 0,00% | 401.838,92 |
| Serviços | - | - | - | 14.503,00 | 6.210,00 | -57,18% | 20.713,00 |
| Depreciação – Direito de Uso | - | - | - | 18.743,32 | 18.743,32 | 0,00% | 37.486,64 |
| Manutenção de Veículos | - | - | | | 200,00 | 100% | 200,00 |
| Despesas Operacionais | 43.413,23 | 668.452,64 | 713.790,54 | 211.891,26 | 258.919,73 | 22,19% | 1.853.054,17 |
| Despesas Administrativa | 41.336,00 | 668.450,98 | 708.823,51 | 203.911,46 | 248.459,09 | 21,85% | 1.829.645,04 |
| Despesas com Pessoal | - | 26.613,00 | 32.504,01 | 12.902,85 | 13.739,67 | 6,49% | 85.759,53 |
| Despesas Gerais | 41.336,00 | 641.837,98 | 676.319,50 | 191.008,61 | 234.719,42 | 22,88% | 1.743.885,51 |
| Resultado Operacional | | 1,66 | 4.967,03 | 7.979,80 | 10.460,64 | 31,09% | 23.409,13 |
| Despesas Funrural | - | - | - | - | - | 0,00% | |
| Despesas Financeiras | - | 1,66 | 5.007,50 | 7.980,47 | 10.561,73 | 32,34% | 23.551,36 |
| (+) Receitas financeiras | - | - | -40.47 | -0,67 | -101,09 | 14988,06% | -142,23 |
| | | | | | | | |



| Resultado | 581.114,16 | - 365.211,18 | -135.097,70 | -31.638,81 | - 46.967,27 | 48,45% | - 578.914.96 |
|--|------------|--------------|-------------|------------|-------------|-----------------------|--------------|
| Outras Despesas não Operacionais | 2.077,23 | 14.749,93 | 14.478,00 | 10.069,12 | 10.820,06 | 7,46% | 50.117,11 |
| Resultado Operacional Despesas Funrural | 2.077,23 | 14.749,93 | 14.478,00 | 10.069,12 | 10.820,06 | 7,46% 0,00% | 50.117,11 |
| | | | | | | | |

Receita: receita da empresa é derivada das vendas de goma de resina. Os recebimentos das vendas se davam na conta da pessoa física que foram registrados contabilmente como caixa, a partir de 05/2025 os recebimentos passaram a ser efetuados pelo banco Grafeno. Comparado a julho a receita de agosto foi relativamente menor, o equivalente a R\$ 489.017,95, apesar de o número de funcionários ter aumentado expressivamente de 68 para 81 o faturamento de agosto ficou cerca de 3% menor que a receita do mês de julho.

| CLIENTE | VALOR FATURAMENTO |
|-------------------------|-------------------|
| Ouro Pynus Resinas Ltda | 237.906,30 |
| Samuel das Chagas | 251.111,65 |
| TOTAL GERAL | 489.017,95 |

| PRODUTO | UN | QTD | VALOR FATURAMENTO |
|-------------------------|-----------|--------|-------------------|
| Goma De Resina De Pinus | Toneladas | 100,63 | 489.017,95 |
| TOTAL GERAL | | | 489.017,95 |

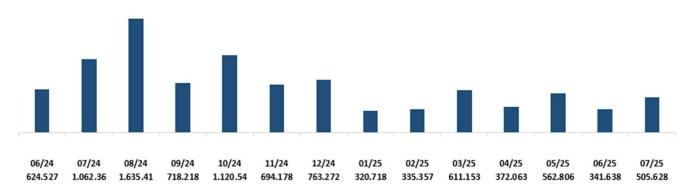


Faturamento de junho de 2024 a agosto de 2025.

A análise do faturamento entre junho de 2024 e agosto de 2025 revela um padrão de flutuação que pode ser influenciado por diversos fatores. É essencial que a empresa monitore essas tendências e ajuste suas estratégias de vendas e marketing para maximizar o faturamento e minimizar as quedas. Recomenda-se uma investigação mais aprofundada sobre as causas dessas variações e a implementação de ações corretivas onde necessário.

O resultado das vendas apresentou uma queda refletindo no faturamento em que maio houve R\$ 562.806 de faturamento e em junho reduziu para R\$ 341.638,23, já em julho aumenta novamente chegando a R\$ 505.627,67, e por fim em agosto esse faturamento bate R\$ 489.017,95, reforçando a grande variação das receitas. O faturamento médio no ano de 2025 até o mês de análise foi de R\$ 442.298,00.

FATURAMENTO MENSAL (R\$)





A análise dos dados revela que, nos primeiros três meses (junho, julho e agosto de 2024), a empresa não possuía funcionários, mas ainda assim apresentou um faturamento significativo. A partir de setembro de 2024, a empresa começou a contratar funcionários, e o faturamento apresentou variações.

Observa-se que o faturamento mais alto ocorreu em agosto de 2024, com R\$ 1.635.413, enquanto o número de funcionários reportado era zero. Após a contratação de funcionários, o faturamento começou a oscilar, com um pico em outubro de 2024, onde o faturamento foi de R\$ 1.120.547 com 49 funcionários.

Nos meses seguintes, o faturamento e o número de funcionários continuaram a variar, com um faturamento mais baixo registrado em janeiro de 2025, que foi de R\$ 320.718, com 52 funcionários.

Pessoal: Em agosto de 2025, a recuperanda informou relação de empregados composta por 81 colaboradores, sendo: 1 Assistente Financeiro; 1 Assistente Jurídico; 73 Extrator de Resina; 1 Fiscal; 1 Motorista; 1 Motorista de Ônibus; 1 Operador de Máquina Costal; 1 Auxiliar de Escritório; 1 Mecânico Manutenção.

Foram disponibilizados relação de funcionários do FGTS Digital e relatório da declaração completa - DCTFWEB.



Em análise comparativa entre número de colaboradores e faturamento mensal, observa-se uma incompatibilidade, uma vez que o número de colaboradores vem aumentando, enquanto o faturamento não acompanha tal evolução, evidenciando divergência que necessita ser esclarecida.

O comparativo citado anteriormente, é representado no gráfico a seguir:

FATURAMENTO (R\$) x Nº DE COLABORADORES





Despesas Operacionais: As despesas operacionais da recuperanda em agosto de 2025 acumularam R\$ 1.853.054,17, sendo as despesas com "Combustíveis e Lubrificantes" a mais expressiva com R\$ 620.798,13 de saldo acumulado, em seguida, despesas com "Assistência Advocatícia" com saldo de R\$ 505.000,00 acumulado em 08/2025; "Serviços Prestados por Terceiros" acumula saldo de R\$ 189.956,85; "Assistência Contábil" com saldo acumulado de R\$ 149.136,00 e "Peças e Acessórios P/ Veículos" acumula saldo de R\$ 144.752,05. Por conta disso, as despesas operacionais, em sua totalidade, apresentaram aumento de 21,53%, representando 7,42% da receita liquida acumulada.

Despesas Não Operacionais: As despesas não operacionais apresentaram um expressivo aumento, cerca de 7,46%, contribuindo com o resultado contábil de agosto.

3.4 Informações Financeiras





Índices de Liquidez

A empresa apresenta uma liquidez corrente comprometida e enfrenta sérios problemas de liquidez geral, o que pode indicar dificuldades financeiras. Além disso, a redução nos índices de liquidez imediata e seca ao longo do tempo sugere uma deterioração na capacidade de pagamento, o que deve ser monitorado de perto. É importante que a empresa tome medidas para melhorar sua posição financeira e garantir que possa cumprir suas obrigações.

A **liquidez corrente** está abaixo de 1,00 indicando que a empresa não possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa tem R\$ 0,33 centavos em ativos circulantes em agosto.

A **liquidez geral** de 0,00 indica que a empresa não possui ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais, incluindo as de longo prazo. Isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades financeiras se precisar liquidar suas dívidas. A falta de ativos para cobrir as obrigações indica problemas de solvência..

A **liquidez imediata** (0,78 em 2024; 0,64 em fevereiro de 2025; 0,46 em março de 2025; 0,38 em abril; 0,41 em maio; 0,31 em junho; e 0,24 em julho) indica que a empresa tem atualmente, em agosto, R\$ 0,20 em ativos líquidos (como caixa e equivalentes de caixa) para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. .

A **liquidez seca** (0,78 em 2024; 0,45 em fevereiro de 2025; 0,46 em março de 2025; e 0,38 em abril; maio 0,42; 0,33 junho; e 0,29 em agosto), significa que, excluindo-se os estoques, a empresa tem, em julho, R\$ 0,33 em ativos líquidos para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. A redução desse índice ao longo do tempo é preocupante, pois sugere que a empresa está se tornando menos capaz de cumprir com obrigações.

3.4 Informações Financeiras



| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Corrente | 0,78 | 0,68 | 0,64 | 0,46 | 0,38 | 0,42 | 0,33 | 0,29 | 0,33 |
| Liquidez Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Imediata | 0,78 | 0,68 | 0,64 | 0,46 | 0,38 | 0,41 | 0,31 | 0,24 | 0,20 |
| Liquidez Seca | 0,78 | 0,68 | 0,45 | 0,46 | 0,38 | 0,42 | 0,33 | 0,29 | 0,33 |



Em estrito atendimento ao estabelecido na alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca que as informações prestadas pelas Recuperandas são verossímeis e prestadas em conformidade.

Contudo, os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Além disso, alguns pontos merecem destaque:

 i. Os documentos apresentados das Recuperandas demonstram que estão ativas, desenvolvendo atividade econômica no produtor rural Rachid Miguel Dib Neto. As recuperandas Radine e MD Resinas estão ativas, porém sem movimentações;

ii. A contabilidade das empresas Radine e MD Resinas não apresenta registro de movimentação (receitas e despesas) e nem de alteração de posição patrimonial desde 2022. Em janeiro de 2025, houve alterações no passivo da MD Resinas, pois a contabilidade reconheceu dívidas federais que não haviam sido registradas nas competências corretas pela contabilidade anterior;



iii. As dívidas tributárias das recuperandas informadas nos autos não estavam registradas na contabilidade. As dívidas federais passaram a ser reconhecidas contabilmente nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Em relação às dívidas estaduais, apenas a empresa Radine possui registros. A contabilidade informou que não consegue acessar os débitos das demais empresas, nem por meio do certificado digital nem por procuração, alegando falta de permissão e que estão em processo de regularização dessas pendências. Quanto às dívidas municipais, somente a empresa Radine apresenta registros contábeis. As demais empresas não possuem dívidas dessa natureza, conforme os dados disponíveis. Os registros contábeis foram realizados apenas pelos valores principais das dívidas, enquanto, nos autos do pedido de recuperação judicial, também foram incluídos os juros, encargos e multas incidentes sobre esses valores.

iv. MD Resinas Ltda e Radine Empreendimentos Ltda, observado que não constam movimentações na competência de agosto de 2025.

v. Observa-se que, no mês de janeiro de 2025, não houve retenção de Funrural nas notas fiscais emitidas. Embora a contabilidade tenha orientado o cliente quanto à obrigatoriedade dessa retenção, a recomendação não foi seguida nas emissões do período. As retenções de Funrural passaram a ser realizadas a partir de 3 de fevereiro de 2025, quando entrou em vigor a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para produtores rurais, conforme estabelece o Ajuste SINIEF n° 27, de 6 de dezembro de 2024...



vi. Conforme apresentado no gráfico de faturamento, observa-se queda contínua na receita da empresa entre os meses de setembro/24 a abril/25, e um leve aumento em maio/2025, contrastando com um aumento gradual no número de funcionários durante o mesmo período, já em junho houve queda significativa no faturamento em contrapartida havia maior número de funcionários, em julho o faturamento volta a subir, porém o número de funcionários reduziu. Agosto, porém, apresenta o maior número de funcionários registrados desde setembro de 2024, enquanto o faturamento não acompanhou esse aumento o que causa questionamentos. A análise desse intervalo revelou variações significativas na produtividade por colaborador, refletindo oscilações na eficiência operacional. Destaca-se que o pico de produtividade foi registrado em outubro de 2024, com R\$ 22.868,31 por funcionário, impulsionado por um elevado faturamento e um quadro reduzido de pessoal,

já em agosto esse número é extremamente baixo comparado com 10/2024, cerca de R\$ 6.037,25 por funcionário. Diante desse cenário, solicitamos esclarecimentos sobre qual o principal motivo da queda de receita nos últimos meses? Por que houve aumento no número de colaboradores durante esse período de retração do faturamento?

vii. Observou-se o registro de movimentação de pagamentos de despesas pessoais em conta redutora do capital social na Rachid Miguel Dib Neto, em questionamento foi nos esclarecido que "O valor referente ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do titular foi registrado como retirada no Patrimônio Líquido, e não como despesa da atividade rural, por se tratar de uma obrigação pessoal do produtor e não da atividade econômica.



O mesmo critério foi aplicado às despesas pessoais, que foram classificadas como redução do patrimônio líquido, de forma a preservar a integridade da escrituração da atividade econômica, sem impactar o resultado do exercício.". Entretanto a redução do PL acontece no capital social, este inexistente.

viii. A alteração do quadro de credores medidante a impugnação de crédito do banco Bradesco em 07/11/2024 elevou o valor dos créditos sujeitos a recuperação judicial classificados na Classe III, passando de R\$ 172.135.331,78 para R\$ 173.032.245,98. Além disso, outra alteração ocorrida diz respeito a cessão de créditos do Banco Santander Brasil S/A classificado na Classe II para MM gestão de Crédito S/A,

no entanto o valor total dos créditos arrolados na lista de garantia real se manteve o mesmo. Essas alterações ainda não estão visíveis nos demonstrativos contábeis, tendo em vista que a contabilidade ainda não realizou as correções, porém foram informados das ocorrências.

Após o ingresso na recuperação judicial, as Recuperandas apresentaram uma nova contabilidade, denominada "JAGUAR CONTABILIDADE S/S LTDA". Foi evidenciado um esforço significativo para adequar a escrituração contábil, com base nos relatórios da situação tributária junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal. Além disso, foram considerados os dados publicados no edital da lista de credores, com o objetivo de demonstrar a efetiva movimentação financeira. Essa abordagem visa, consequentemente, permitir a determinação do resultado e a avaliação da posição patrimonial das Recuperandas.

4.2 Conclusão



Esta Administradora Judicial informa que os documentos que foram entregues pelas Recuperandas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



+55 41 3082-7365 contato@lvmadvogados.com.br Rua Luisa Dariva, 40 – 14º. Andar, Ecoville - Curitiba - PR